MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

PREGÃO Nº 40/2026

ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO UNIFORME

1. **UNIFORMES A SEREM DISPONIBILIZADOS**

1.1. A Contratada deverá fornecer todos os uniformes necessários à regular execução do contrato, conforme exigências contidas no Edital e anexos.

1.2. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

1.2.1. O contratado deve fornecer uniformes completos aos seus empregados ao iniciar o contrato, a contar da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial;

1.2.2. Entrega de 01 (um) crachá por funcionário, a ser fornecido no início da execução do contrato para ser utilizado, em local visível, crachá de identificação com fotografia e nome completo,

1.2.3. O calçado deverá ser o adequado para a prestação do serviço, conforme normas de segurança do trabalho. Os empregados deverão estar sempre calçados, não sendo permitido o uso de sandálias ou chinelos tipo “havaiana”, mesmo nos serviços de lavagem de chão, hall e escadas.

1.2.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;

1.2.5. Em hipótese alguma, os custos de qualquer um dos itens de uniformes e materiais deverão ser repassados aos seus empregados.

1.2.6. Os uniformes deverão ser cobrados dos empregados em caso de destruição intencional ou desvio de peças por culpa do empregado.

1.2.7. No caso de substituição de funcionário, a Contratada se obriga a fornecer novos uniformes nos mesmos termos do subitem acima.

2. **LISTA DE UNIFORMES A SEREM DISPONIBILIZADOS**

2.1. O fornecimento dos uniformes deve ocorrer de acordo com a frequência especificada para reposição dos itens listados abaixo, a serem disponibilizados conforme as seguintes peças do vestuários:

UNIFORME - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II				
Item	**Descrição**	**CATMAT**	**Unidade**	**F**
1	Blusa Uniforme Material: Tricoline , Tipo Manga: Comprida , Cor: C/ Cor Lisa , Tamanho: Sob Medida	631399	Unid.	
2	Calça Profissional Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida	467388	Unid.	
3	Sapato Feminino Material: Couro , Tipo: Adulto , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta	278230	Par	
4	Meia Calça Feminina Material: 98% Poliamida E 2% Elastano , Tipo: Fina Sem Costura , Tamanho: Sob Medida	446320	Unid.	
5	Casaco Feminino Material: Poliéster , Modelo: Tipo Blazer , Tipo Manga: Comprida , Cor: Azul Marinho	278230	Unid.	

IVAN JEFFERSON BASTOS DE MENEZES
Equipe de Planejamento - Portaria 56 (72091043)

GISLENE MAGALHÃES DE SOUZA
Equipe de Planejamento - Portaria 56 (72091043)

SABRINA MOURÃO DE FARIAS
Equipe de Planejamento - Portaria 56 (72091043)

TATIANA ALMEIDA DE NOVAIS
Equipe de Planejamento - Portaria 56 (72091043)

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MOURAO DE FARIAS**, **Servidor(a) Administrativo(a)**, em 30/09/2026, às 15:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN JEFFERSON BASTOS DE MENEZES**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/09/2026, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **76145021** e o código CRC **F68BAD37**.